

REGULAMENTO INTERNO

Uniforme



Agrupamento de Escuteiros de Santo Afonso

PARTE I: UNIFORMES

SECÇÃO I: UNIFORMES GERAIS PARA ASSOCIADOS

Artigo 1º: Generalidades

Para os associados efetivos, o uniforme-base, padronizado pelo LGS, consta das seguintes peças:

1. "Beret" de cor azul-escuro, com a insígnia do Escutismo Mundial; o "beret" não se usa em recintos interiores (igrejas, salas, etc.).
2. Chapéu, de modelo oficial, universalmente adotado, de aba rígida e horizontal; o chapéu terá quatro amolgadelas bem definidas, como usava Baden-Powell, uma à frente, outra atrás e uma de cada lado; em volta da copa do chapéu leva uma correia de cabedal de cor castanho-escuro, com fecho, usado no lado esquerdo, na qual é afixada a insígnia do Escutismo Mundial, em metal; para segurar o chapéu à cabeça tem um cordão de cabedal acastanhado;
 - a. O uso do chapéu está vedado aos Lobitos; o chapéu não se usa em recintos interiores (igrejas, salas, etc.).
3. Lenço triangular, de tecido e modelos oficiais, ajustado por uma anilha, conforme descrição particular do art.º 3.º.
4. Camisa de cor "verde", de tecido e modelo oficiais, com bolso de chapa com pala abotoada, de ambos dos lados do peito, de mangas curtas ou compridas, podendo neste caso usarem-se arregaçadas.
5. Para todos os associados: Calça ou Calção (até ao joelho) de cor azul-escuro e neutros, sem qualquer tipo de letras, furos ou outras inscrições.
6. Sempre que se use calção, é obrigatório o uso de meia azul-escuro até ao joelho.
7. Cinto de cabedal, de cor castanho-escuro, com duas argolas, e fivela com a insígnia associativa, ambos de modelo oficial.
8. Botas altas de montanha ou botas curtas tipo "trekking", preferencialmente de cor escura.

Artigo 2º: T-Shirt de Agrupamento

1. Todos os elementos, independentemente da secção, usam a t-shirt de agrupamento de acordo com o modelo oficial conforme ilustrado em anexo.
2. A t-shirt do AESA é considerada parte integral do uniforme, sendo por isso obrigatória a sua aquisição no início do ano escutista, para os elementos que integram pela primeira vez o Agrupamento e para os que, já fazendo parte do efetivo, necessitam de adquirir um modelo maior.
3. A t-shirt deve ser utilizada nas atividades sempre que a Chefia assim o entender. Por exemplo, em atividades onde por questões práticas ou de higiene a sua utilização se justifique, em detrimento da camisa.

4. Os elementos devem levar a t-shirt para todas as atividades e são livres de a usar em qualquer altura. No entanto, devem zelar pelo seu bom estado e garantir que esta está sempre disponível para ser usada sempre que a Chefia assim o entender.

5. Como parte integrante do uniforme, a sua venda está exclusivamente reservada aos membros do AESA. Apenas em ocasiões especiais, a determinar pela Direção do Agrupamento, poderão ser oferecidas a terceiros.

Artigo 3º: Lenços

1. O uniforme dos Lobitos tem como particularidades:
 - a. Lenço triangular, de modelo oficial, de cor azul, debruado por uma barra amarela;
2. O uniforme dos Exploradores tem como particularidades:
 - a. Lenço triangular, de modelo oficial, de cor azul, debruado por uma barra violeta;
3. O uniforme dos Pioneiros tem como particularidades:
 - a. Lenço triangular, de modelo oficial, de cor azul, debruado por uma barra vermelha;
4. O uniforme dos Caminheiros tem como particularidades:
 - a. Lenço triangular, de modelo oficial, de cor azul, debruado por uma barra bege;
5. O uniforme dos Dirigentes tem como particularidades:
 - a. Lenço triangular, de modelo oficial, de cor azul debruado com uma barra de duas cores, metade de cor branca, outra metade da cor da secção;

Artigo 4º: Uso do uniforme

1. A definição do uniforme a usar numa determinada circunstância, bem como a combinação de diversas peças, ressalvando o que atrás fica dito, é da competência do dirigente ou do órgão responsável pela referida atividade, de modo a que todos os Escuteiros participantes deem uma imagem de correção e apurmo.
2. Quanto aos Lobitos, deve observar-se o que está previsto no artigo 1.º, 2.a.
3. Nas atividades, os associados usam "beret", chapéu ou boné.

Artigo 5º: Aspirantes

Os Aspirantes podem usar o uniforme dos associados efetivos, exceto o lenço e a insígnia de Promessa.

SECÇÃO II: UNIFORMES GERAIS PARA NÃO ASSOCIADOS

Artigo 6º: Ajudantes

1. Para ajudantes, não associados, que em determinada atividade/momento estejam a apoiar o AESA numa atividade em público e que

precisem de algum tipo de identificação, é permitido apenas o seguinte:

- a. Lenço triangular, de modelo oficial, de cor azul, debruado por uma barra verde; com um distintivo de Agrupamento cozido na ponta.
2. Este lenço é entregue às pessoas ajudantes no início da atividade, se tal for homologado pela Direção do Agrupamento.
3. Este lenço é impessoal e pertence ao Agrupamento, pelo que é devolvido no final da atividade.
4. Este lenço não tem qualquer ligação à Promessa de Escuteiro/Dirigente, apenas serve para efeitos de identificação.

PARTE II: DISTINTIVOS

SECÇÃO I: DISTINTIVOS PARA TODOS OS ASSOCIADOS

Artigo 7º

1. Todos os associados usam o seguinte, desde que aplicável:
 - a. Distintivo de Agrupamento, constituído por uma tira de tecido azul, com cerca de 7 cm de comprimento, contendo o nome do Agrupamento, bordada a dourado; este distintivo é colocado na manga direita da camisa, acompanhando a costura do ombro, afastado desta 0,5 cm;
 - b. Insígnia AESA, ainda chamado de logotipo do AESA. Esta é constituída por: - Uma letra 'A' cor bege com uma vara bifurcada integrada na própria (simbolizando as cores e mística da IVa Secção) - Uma letra 'E' cor violeta com uma flor-de-lis integrada na própria (simbolizando as cores e mística da IIa Secção) - Uma letra 'S' cor amarela com uma pata de lobo integrada na própria (simbolizando as cores e mística da Ia Secção) - Uma letra 'A' de cor vermelha com uma bússola branca integrada na própria (simbolizando as cores e mística da IIIa Secção). A Insígnia de 7 cm de comprimento e 3 cm de altura contém ainda uma borda a preto e é recortada. Esta é colocada na manga direita da camisa, por baixo do Distintivo de Agrupamento, afastado de pelo menos 0,5cm.
2. Todos os associados efetivos dirigentes usam a insígnia de Promessa de Dirigente constituída por uma forma oval com fundo da cor branco da promessa com a saudação escutista bordado, colocada no centro do bolso direito da camisa. Os associados efetivos dirigentes mantêm também as suas insígnias de promessa de Escutas respetivas, de acordo com o artigo 8.1. do presente Regulamento.
3. As insígnias relativas a atividades específicas, tais como acampamentos de Agrupamento, nacionais,

jamborees e outras podem ser usados durante o decorrer da atividade e até um ano, após a sua realização;

- a. Estas insígnias são usadas por cima da costura da pala do bolso esquerdo e não poderão ser em número superior a dois colocados lado a lado;
- b. O uso de insígnias relativas a atividades específicas e de insígnias comemorativas ou temáticas, deverá ser homologado pelo órgão executivo responsável pela atividade e publicado em Ordem de Serviço respetiva;
- c. Pode ser aprovado a colocação do distintivo no peito, por cima das insígnias de promessas no bolso direito, se tal for homologado pela Direção do Agrupamento e publicado em Ordem de Serviço respetivo;
4. O uso de vara é reservado às atividades e ocasiões cujo responsável assim o determine;
 - a. A vara dos Exploradores e Pioneiros não deve exceder a altura do seu portador, e tem cerca de 3 cm de diâmetro;
 - b. Nas mesmas condições, podem os Dirigentes e Caminheiros usar vara bifurcada na extremidade superior, não devendo a sua altura (contada a partir da base da forquilha) exceder a da axila do seu portador.

SECÇÃO II: DISTINTIVOS PARA ASSOCIADOS NÃO-DIRIGENTES

Artigo 8º

1. Os Escutas usam as seguintes insígnias de promessa:
 - a. Para Lobitos é constituído por uma forma redonda com fundo castanho e um Lobo amarelo
 - b. Para Exploradores é constituído por uma forma redonda com fundo violeta e tenda branca
 - c. Para Pioneiros é constituído por uma forma redonda com fundo vermelho e uma bússola branca e preta
 - d. Para Caminheiros é constituído por uma forma redonda com fundo azul e um globo branco.
 - e. Estas insígnias de promessa são usadas por cima da costura da pala do bolso direito.
2. Para além da Insígnia de Promessa, os Lobitos usam os seguintes distintivos:
 - a. Distintivo de Bando, constituído por um triângulo de 4 cm de lado, com a cor de bando, colocada na manga esquerda, com um vértice para cima e a tocar na costura do ombro;
 - b. Insígnia de Progresso, colocada na manga esquerda, 2 cm abaixo do Distintivo de Bando (quando completa);
 - c. Insígnia de Secção, colocada na manga esquerda da camisa, 2 cm abaixo da Insígnia de Progresso, quando completa, ou 4cm da insígnia de adesão.

3. Para além da Insígnia de Promessa, os Exploradores e Pioneiros usam também os seguintes distintivos:
 - a. Distintivo de Patrulha, constituído por um triângulo de 4cm de lado, com os cantos arredondados, tendo a silhueta a negro do animal-totem ao centro e as cores convencionais correspondentes dispostas em duas faixas verticais.
 - b. Distintivo de Equipa, constituído por um triângulo de 4 cm de lado, com os cantos arredondados, o distintivo em forma de triângulo azul-escuro contém um outro triângulo branco, onde deve ser aposto o símbolo da equipa; este distintivo é colocado na manga esquerda da camisa, com o canto inferior virado para baixo e os dois superiores a tocarem a costura do ombro;
 - c. Insígnia de Progresso (quando completa), colocada na manga esquerda da camisa, 2 cm abaixo do distintivo referido em 2.a; Insígnia de Secção, colocada na manga esquerda da camisa, 2 cm abaixo da Insígnia de Progresso.
 - d. Insígnia de Secção, colocada na manga esquerda da camisa, 2 cm abaixo da Insígnia de Progresso quando completa.
4. Os Caminheiros usam os seguintes distintivos:
 - a. Distintivo de Tribo, constituído por um triângulo de 4 cm de lado com os cantos arredondados, contendo ao centro, sobre fundo vermelho, um disco branco onde deve ser aposto o símbolo da equipa; este distintivo é colocado na manga esquerda da camisa, com os cantos superiores tocando a costura do ombro;
 - b. Insígnia de Progresso (quando completa), colocada na manga esquerda da camisa, 2 cm abaixo do Distintivo de Tribo;
 - c. Insígnia de Secção, colocada na manga esquerda da camisa, 2 cm abaixo da Insígnia de Progresso quando completa.
5. Os associados efetivos não-Dirigentes usam ainda a Insígnia de Noites de Campo, colocada no peito da camisa, com a base encostada à costura da pala do bolso direito. A mesma é constituída por pentágono de 2,5cm de lado, contendo ao centro uma tenda de cor verde escuro (simbolizando o acampamento) e sobre a qual encontram duas estrelas amarelas e a uma lua branca (simbolizando o céu estrelado que cada escuteiro contempla ao entrar na tenda. No interior da tenda está identificado a preto o número de "Noites de Campo" creditadas ao associado:
 - a. 20, mais de 20 "noites de campo";
 - b. 40, mais de 40 "noites de campo";
 - c. 60, mais de 60 "noites de campo";
 - d. 80, mais de 80 "noites de campo";
 - e. 100, mais de 100 "noites de campo";
- f. Por «noite de campo» entende-se um período de 24 horas passado ao ar livre, utilizando tenda, abrigo natural construído pelo próprio ou em regime de acantonamento, e confirmado em Ordem de Serviço de Agrupamento.
6. Os associados efetivos não-Dirigentes usam ainda insígnias de Especialidade, colocada na manga direita da camisa, 2 cm abaixo das insígnias mundiais (WAGGGS e WOSM). A mesma é constituída por um hexágono de 2 cm de lado, contendo ao centro uma ilustração relativa à especialidade adquirida:
 - a. A especialidade é promulgada em Conselho de Guias, após confirmação da realização de todos os objetivos referentes à secção, ao qual o associado efetivo não-Dirigente se insere, e confirmada em Ordem de Serviço de Agrupamento;
 - b. Não existindo um número máximo de especialidades ao qual o associado efetivo não-Dirigente pode efetuar, é permitido somente o máximo de 15 especialidades na camisa, numa disposição 3x5 (3 insígnias por linha, 5 insígnias por coluna) e colocadas pela ordem de esquerda para a direita e a seguir de cima para baixo.
7. Os elementos usam os seguintes distintivos de função:
 - a. Guia de Alcateia/Expedição/Comunidade/Clã usam 3 estrelas por baixo do bolso esquerdo, junto à sua costura.
 - b. Guia de Bando/Patrulha/Equipa/Tribo Usam 2 estrelas por baixo do bolso esquerdo, junto à costura.
 - c. O Sub-Guia de Bando/Patrulha/Equipa/Tribo 1 estrela por baixo do bolso esquerdo, junto à sua costura.
8. Todos os associados não-Dirigentes, usam um Distintivo de Função, de acordo com o cargo que desempenham. Este distintivo é usado na pala do bolso esquerdo, do lado direito das letras "Luxembourg". O distintivo é constituído por um hexágono de 1,5cm de lado (resultando num diâmetro total de 3cm) e de fundo azul-claro, contendo no centro o desenho correspondente à função/cargo.
 - a. Secretário – Pena amarela (simbolizando a caneta com que o secretário escreve), folha de papel branca (simbolizando o trabalho realizado como por exemplo um relatório) e um recipiente de tinta vermelho (simbolizando a fonte de todas as ideias e o cérebro do secretário).
 - b. Tesoureiro – Porquinho branco (simbolizando a organização, a vontade de economizar e o rigor típico de um tesoureiro), moedas amarelas e o símbolo do Euro (simbolizando o dinheiro).

- c. Relações Públicas – Boneco a sorrir (simbolizando a alegria e simpatia ao realizar as suas funções) e um megafone amarelo (simbolizando a comunicação).
- d. Guarda Material – Caixa de ferramentas vermelha (simbolizando a arrumação, catalogação e bom estado do material antes de cada atividade), e ferramentas brancas (simbolizando o material usado em campo, como a serra, pá, machado e maço)
- e. Socorrista – Caixa de primeiros socorros branca com a cruz vermelha (simbolizando o compromisso assumido pelo socorrista de estar sempre alerta para qualquer eventualidade).
- f. Cozinheiro – Panela vermelha (simbolizando o trabalho do cozinheiro), e suporte em madeira (simbolizando a cozinha em campo).

PARTE III: BANDEIROLAS

Artigo 9º: Bandeirolas

1. As bandeirolas de Patrulha e de Equipa devem ficar à imaginação das mesmas, no que diz respeito à forma e reprodução gráfica, fazendo sempre referência a cor/animal-totem/personagem (este para Pioneiros), sendo colocada na vara do Guia; têm que obedecer, no entanto às dimensões máximas de 25 x 40 cm.

PARTE IV: DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10º: Entrada em Vigor

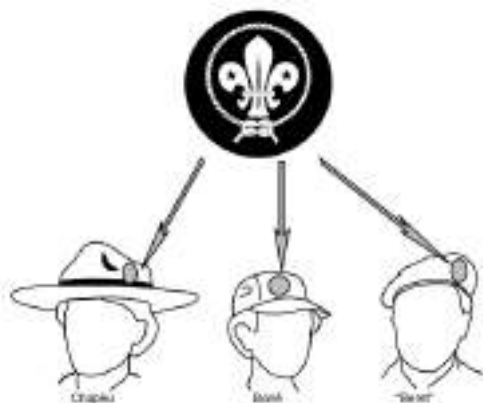
O presente Regulamento Uniforme entra em vigor no dia 22 de Setembro de 2013.

As alterações a este Regulamento, aprovadas em Conselho de Agrupamento, realizados nas seguintes datas e das quais se lavrou a acta respetiva, entram imediatamente em vigor:

- 23 de Setembro de 2017
- 14 de Setembro de 2019
- 11 de Novembro de 2023
- 20 de Setembro de 2025

ANEXOS DO REGULAMENTO INTERNO – UNIFORME

CHAPÉU, BONÉ, BERET



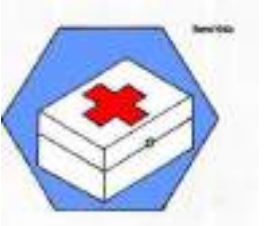
T-SHIRT DE AGRUPAMENTO



DISPOSIÇÃO DOS DISTINTIVOS NO UNIFORME

Conforme o documento de apoio “AES-Disposição dos Distintivos no Uniforme”

DISTINTIVOS DE FUNÇÃO

Secretário	Tesoureiro	Relações Públicas	Guarda Material
			
Socorrista	Cozinheiro	Animador	
			

DISTINTIVOS DE SECÇÃO

Lobitos (Wëllefcher)	Exploradores (AvEx)	Pioneiros (CaraPio)	Caminheiros (RaRo)
----------------------	---------------------	---------------------	--------------------



DISTINTIVOS DE SUB-UNIDADE

Lobitos	Exploradores	Pioneiros	Caminheiros
Bandos	Patrulhas	Equipas	Tribos



DISTINITIVOS DE PROGRESSO

Lobitos	Exploradores	Pioneiros	Caminheiros
---------	--------------	-----------	-------------



INSÍGNIAS DE PROGRAMAS MUNDIAIS

World Scout Environment Programme (WSEP)

Lobitos	Exploradores/Pioneiros	Pioneiros/Caminheiros
Até 12 anos	Até aos 16 anos	Até aos 26 anos
Insígnia Azul	Insígnia Verde	Insígnia Violeta



Scout of the World Award (SWA)
Pioneiros/Caminheiros dos 15 aos 26 anos



INSÍGNIAS DE ESPECIALIDADES



Acólito



Aerospacial



Agrícola



Agricultor Urbano



Alfaiate / Modista



Ambientalista



Animador da Fé



Animador Litúrgico



Artes Marciais



Astrónomo



Atleta



Afar



Bibliotecário



Biblista



Biólogo



Bam Consumidor



Botânico



Bushcraft



Campista



Canoísta



Cantor



Cantor Litúrgico



Carpinteiro



Carpinteiro Naval



Cavaleiro



Ciclista



Criação Criança



Criação do Mundo



Cidadão Europeu



Cidadão Lusófono



Colectador



Comunicador



Corredor de Orientação



Cozinheiro



Cozinheiro do Mundo



Cuidador



Culturas do Mundo



Dança



Desenhador



Desportista



Desportista de Deslize sobre
Água



Desportista de Deslize sobre
Rodas



Doméstico



Editor de Vídeo



Eletricista



Eletrónica



Energia



Escalador



Especialista



Física



Fogo de Conselho



Fotógrafo



Fotógrafo Naturalista



Geocaching



Geógrafo



Geólogo



Guarda-Rios



Guia de Região



Guia do Património Religioso



Herpetólogo



Historiador



Informação



Intendente



Intérprete



Jogos de Mesa



Jornalista



Lei e Justiça



Leitor



Líder de Expedição



Malacólito



Marchante



Matemático



Mergulhador



Mérito



Mestre do Leme



Metalúrgico / Mecânico



Meteorologista



Modelismo



Montanhista



Músico



Música Litúrgica



Nadador



Navegador / Salvador



Oceanógrafo



Ornitólogo



Pedestre



Pedreiro



Pescador



Planteiro



Proteção Civil



Protetor dos Animais



Química



Radiomador



Radioescuteiro



Realizador



Reciclator



Relações Públicas



Robótica



Saltimbanco



Sapatr



Sinalvo



Sobrevivência



Socorrista



Técnica Aeronáutica



Topógrafo



Trabalhos Manuais /
Bricolagem



Tradutor



Turismo



Velizador



Vigilante da Natureza



Voluntário Internacional



Zoológico